



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Doutor João Maximiano, 426, - Bairro Vila Operária, Jandaia do Sul/PR, CEP 86900-000
Telefone: - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 01/2017

Processo nº 23075.207429/2017-12

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Diretor do *Campus* Avançado de Jandaia do Sul, “*ad referendum*” do Conselho Setorial, e considerando o parecer da comissão designada através da Portaria Nº 70/2017-JA/DIR, que analisou as inscrições dos candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Classe A – Adjunto A, na área de conhecimento de Física, aberto através do Edital 348/17-PROGEPE, decidiu:

I. Pelo deferimento das inscrições dos seguintes candidatos:

1. Afonso Chimanski
2. Alex Sandre Kilian
3. André Luiz Moura Britto
4. Angela Maria Picolloto
5. Arthur Gustavo de Araújo Ferreira
6. Bruno Luiz Santana Vicentim
7. Denner Serafim Vieira
8. Douglas Soares de Oliveira
9. Flávio Franchello
10. Guilherme Maia Santos
11. Humberto Vargas Duque
12. Jaciele Márcia Rosso
13. Jaldair Araújo e Nóbrega
14. Jamile Lorena de Paula
15. Leandro de Santana Costa
16. Leonarde do Nascimento Rodrigues
17. Luís Henrique Cardozo Amorim
18. Nilson Evilásio de Souza Filho
19. Otávio Augusto Protzek
20. Paula de Azambuja Sobocinski

21. Pedro Henrique Guimarães dos Santos
22. Rafael Rodrigo Garofalo Paranhos
23. Samuel Silva dos Santos
24. Vinícius Vaulei Gonçalves Mariucci
25. Vitor Santaella Zanuto
26. Wendel Silva Paz

II. Pelo indeferimento das inscrições dos seguintes candidatos:

1. Max Javier Jáuregui Rodriguez

MOTIVO: Não apresentação de documentação que que comprove situação regular no país. Além disso, a declaração de proficiência apresentada não explicita o nível de proficiência em língua portuguesa.

2. Miriam Denise Stringasci de Azevedo

MOTIVO: Tese difere da área de concentração exigida no concurso.

3. Suellen Maria Valeriano Novais

MOTIVO: Graduação difere da exigida no edital.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 06/11/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0533555** e o código CRC **BB75C4A9**.